



# *Conselho Nacional de Justiça*

## **Corregedoria Nacional de Justiça**

Gabinete da Corregedoria

**PORTARIA N. 23, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Institui Grupo de Trabalho no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça para desenvolver o PJeCor.

**O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013, que institui o Processo Judicial Eletrônico – Pje como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais no âmbito do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a edição do Provimento n.º 80, de 4 de dezembro de 2018, que institui o Fórum Nacional das Corregedorias – FONACOR, ao qual compete promover o intercâmbio e cooperação entre as Corregedorias, facilitar o compartilhamento de informações e experiências, bem como garantir a unidade dos procedimentos das Corregedorias nos diversos ramos da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de concentrar e promover iniciativas nacionais de aprimoramento da prestação jurisdicional, bem como unificar a atuação administrativa e correicional das Corregedorias de justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para coordenação e implementação do PJeCor.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



# *Conselho Nacional de Justiça*

## **Corregedoria Nacional de Justiça**

### **Gabinete da Corregedoria**

Art. 2º - Integram o Grupo de Trabalho:

- I. Marcio Luiz Coelho de Freitas, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, que o coordenará;
- II. Bráulio Gusmão, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- III. Kelly Cristina Oliveira Oliveira Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- IV. Rafael Leite Paulo, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1º Região;
- V. Fabricio Nicolau dos Santos Nogueira, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região;
- VI. Arnaldo José Lemos de Souza, Juiz Assessor Especial da Corregedoria das Comarcas do Interior do Tribunal Regional do Estado da Bahia;
- VII. Suélvia dos Santos Reis Nemi, Juíza da Corregedoria da Região Metropolitana do Tribunal Regional do Estado da Bahia;
- VIII. José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana do Tribunal Regional do Estado do Pará;
- IX. Kátia Parente Sena, Juíza Auxiliar da Corregedoria do Interior do Tribunal Regional do Estado do Pará;
- X. Antônio Silveira Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional do Estado da Paraíba;
- XI. Ivo Faccenda, Juiz Auxiliar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- XII. Frederico de Moraes Tompson, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- XIII. Daniela B A Souza, Juíza Auxiliar do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- XIV. Diego de Almeida Cabral, Juiz do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;



# Conselho Nacional de Justiça

## Corregedoria Nacional de Justiça

### Gabinete da Corregedoria

- XV. Alan Almeida Pinheiro Teles, do TJPE;
- XVI. Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues, do TJPB;
- XVII. Amaury Gomes Argollo, TJBA;
- XVIII. Christian Thomsen, do STJ;
- XIX. Daniel da Silva Belo, do TJPE;
- XX. Danilo Henrique de Oliveira, do TJPR;
- XXI. Leandro Sady Rodrigues, Servidor, TJBA;
- XXII. Márcia Aparecida Fernandes Lemos da Silva, do TRF da 1ª

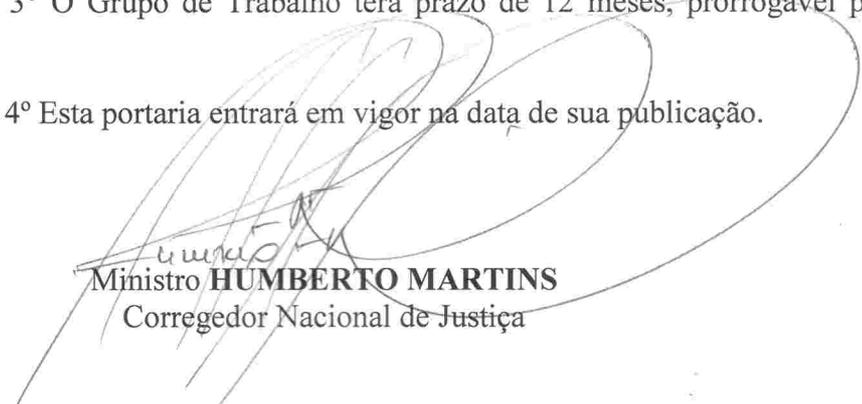
Região;

- XXIII. Márcio Barbosa Luciano, do CNJ;
- XXIV. Rodrigo Almeida de Carvalho, do STJ;
- XXV. Rogério Santiago da Silva Mendes, do TJPA;
- XXVI. Samoel Ferreira Primo, do TRT da 9ª Região;
- XXVII. Samuel Guimarães Ferreira, do TJPA;
- XXVIII. Simone Oliveira e Cruz, do TJRJ;
- XXIX. Thaissa da Silveira Nascimento Matos, do CNJ.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá contar com o auxílio de outras autoridades e especialistas de entidades públicas, com atuação em áreas correlatas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 12 meses, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Ministro **HUMBERTO MARTINS**  
Corregedor Nacional de Justiça